



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 26 /92

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo número 0046/92-96 - Departamento de Didática e Prática de Ensino do Centro Pedagógico; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Adotar as Normas contidas na Resolução do CEPE nº 84/89, para abertura de Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento do cargo de Professor Adjunto, no Departamento de Didática e Prática de Ensino do Centro Pedagógico da UFES, para preenchimento de 02 (duas) vagas na área de Avaliação Educacional e 01 (uma) vaga na área de Metodologia do Ensino Superior, para atender aos cursos de Vitória e CEUNES, em regime de Dedicação Exclusiva e sob o regime da Legislação em Vigor.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 29 DE ABRIL DE 1992

ROBERTO DA CUNHA PENEDO
PRESIDENTE

Pub. no B.O. de abril-92 (nº 04)